



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-377, Km 2 - Bairro Sítio Taperinha - CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

EDITAL Nº 4/2022 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

ANEXO I CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	LOCAL
Lançamento do edital	Comissão Avaliadora	18/05/2022	https://ifce.edu.br/tabuleirodonorte/campus_tabuleiro/departamento-de-ensino/selecao-de-bolsas-de-monitoria/2022
Período para impugnação do Edital	Público	19/05/2022	ensino.tabuleiro@ifce.edu.br
Resposta ao pedido de impugnação	Comissão Avaliadora	20/05/2022	https://ifce.edu.br/tabuleirodonorte/campus_tabuleiro/departamento-de-ensino/selecao-de-bolsas-de-monitoria/2022
Inscrições	Candidato	20/05/2022 a 30/05/2022	Departamento de Ensino
Seleção – I etapa (Análise documental)	Comissão Avaliadora	31/05/2022	https://bit.ly/iftab_monitoria2022
Divulgação do Resultado Preliminar	Comissão Avaliadora	01/06/2022	https://ifce.edu.br/tabuleirodonorte/campus_tabuleiro/departamento-de-ensino/selecao-de-bolsas-de-monitoria/2022
Interposição de Recurso	Candidato	02/06/2022	ensino.tabuleiro@ifce.edu.br
Análise de interposição de recursos	Comissão Avaliadora	03/06/2022	Departamento de Ensino
Divulgação do Resultado de Inscrições deferidas	Comissão Avaliadora	03/06/2022	https://ifce.edu.br/tabuleirodonorte/campus_tabuleiro/departamento-de-ensino/selecao-de-bolsas-de-monitoria/2022
Seleção – II etapa Prova específica	Professor-orientador + candidato	13/06/2022 a 15/06/2022	Salas de Aula (a definir)
Divulgação do resultado final	Comissão Avaliadora	20/06/2022	https://ifce.edu.br/tabuleirodonorte/campus_tabuleiro/departamento-de-ensino/selecao-de-bolsas-de-monitoria/2022
Assinatura e entrega do Termo de Acordo	Professor-orientador + candidato	22/06/2022	Departamento de Ensino
Execução do Plano de Monitoria	Professor-orientador + candidato	01/07/2022	A definir pelo professor-orientador



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos**, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte, em 18/05/2022, às 10:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3736818** e o código CRC **D93A3570**.